

Prefeitura Municipal de Lavras

Lei n. 576

Altera denominação de logradouro público

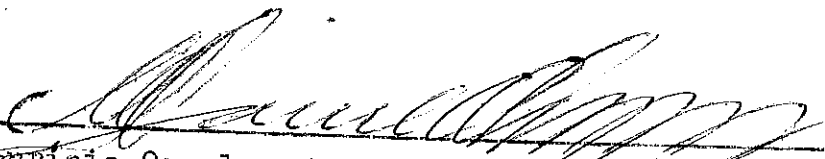
O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ter o nome de Rua Doutor Álvaro Teixeira de Carvalho o logradouro atualmente conhecido por Rua 23 de Abril.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor ao tempo de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 28 de fevereiro de 1964.


Dr. Maurício Ornelas de Souza, Prefeito Municipal